

PORTARIA N° 0422, de 23 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n° 072.8836.2019.0011870-86 e observando o disposto no art. 78, incisos I, II e IV, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 167, incisos III, IV e XII, da Lei 9.433/2005, que faculta à Administração Pública o direito de rescindir o Contrato administrativo em virtude do descumprimento do objeto do instrumento contratual, assim como por razões de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com amparo no art. 187 da Lei Estadual 9.433/2005, a formalização de Processo Administrativo, com vistas à rescisão do Contrato n.º 001/2020, firmado em 29/01/2020, com a empresa **FOOX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 13.136.455/0001-80, decorrente do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 046/2019.

Art. 2º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores MAIKO RIBEIRO MENDES, matrícula n° 72.445605, MARLI RIBEIRO DE MATOS, matrícula n° 72.310749, e FRANCINY D'ESQUIVEL DUTRA, matrícula n° 72.528852, para, sob a presidência do primeiro, instaurar o competente Processo Administrativo, cabendo-lhe ouvir os interessados, assegurando ampla defesa e o contraditório ao representante da Empresa.

Art. 3º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas, no que couber, as disposições da Lei Estadual 12.209/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR